



000001

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**Centro de Custo:** 7 - Secretaria de Administração  
**Órgão de Governo:** 4 - Secretaria de Administração  
**Unidade Orçamentária:** 1 - Secretaria de Administração  
**Dotação:** 04.01.2.022.3.3.90.39.59.00.00.00 (10/2015)  
**Nome do Solicitante:** Rodrigo Veriato Moras  
**Local de Entrega:** Município de Xaxim -  
**Finalidade:** Serviços de Divulgação e Locação de Som

### Observações:

### ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas méd som instalados em tripé, 01 técnico operador de som. (02-04-00052)	450,0000	45.000,00
2	100	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas méd som instalados em tripé, 01 técnico operador de som (02-04-00053)	485,0000	48.500,00
3	800	Hs	Serviço de Sonorização Movei Veicular (carro ou moto) (02-04-00054)	20,0000	16.000,00
				<b>Valor Total Previsto:</b>	<b>109.500,00</b>

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo

REGISTRO DE PREÇO

Rodrigo Morás  
Município de Xaxim



Xaxim – SC, 15 de Outubro de 2014

**SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Locação e Serviço de divulgação de Som, destinada ao Município de Xaxim – SC.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Médio/Unt R\$	Valor TT/R\$
1	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som. <i>02.04.00052</i>	Evento	100	450,00	45.000,00
2	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som. <i>02.04.00053</i>	Evento	100	485,00	48.500,00
3	Serviço de Sonorização através de Carro e ou Moto <i>02.04.00054</i>	Hora	800	20,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>109.500,00</b>

**OBRIGATORIEDADE**

- Sendo que é de suma importância os equipamentos atenderem as especificações e qualidades mencionadas anteriormente, para a efetiva realização dos eventos, solicitamos ainda, que da abertura do processo licitatório, conste a exigência de apresentação de alguns listados como: mesa de sonorização, microfone condenser, entre outros equipamentos.



000003

- O evento poderá durar até 4 horas;
- A prestação de serviço ocorrerá segundo um calendário prévio de atividades encaminhada ao vencedor do processo, mas que pode sofrer alterações conforme a necessidade do Departamento na realização das atividades.
- Poderá ocorrer 02 (dois) ou mais eventos na mesma data, obedecendo o prévio agendamento.

Certo de vossa compreensão.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Morás

10 3390 3959	
--------------	--

Solicitação de licitação para contratação de som fixo e som de rua para eventos da Administração Municipal de Xaxim.

01 100 eventos com 100 a 150 pessoas R\$ 550,00

02 100 eventos com até 100 pessoas R\$ 420,00

03 800 Horas som de rua R\$ 20,00 por hora



Igomar Bortencello



Proposta Comercial  
Xaxim – 10/11/2014

À empresa/órgão: Prefeitura Municipal de Xaxim  
A/C: Departamento de Licitações/Compras

**Abaixo proposta para instalação de som para eventos:**

Item	Descrição do serviço	Qtd	Valor	Total
01	Serviço de som para eventos em locais fechados de pequena abrangência (palestras, reuniões, inaugurações, etc.)  <b>Público aproximado:</b> (100 a 150 pessoas) Equipamentos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instaladas em tripé, 01 técnico operador de som.	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
02	Serviço de som para eventos em locais fechados de pequena abrangência (palestras, reuniões, inaugurações, etc.)  <b>Público aproximado:</b> (80 a 120 pessoas) Equipamentos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instaladas em tripé, 01 técnico operador de som.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Total</b>				

Na expectativa de estar oferecendo a melhor oferta para os serviços solicitados, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Irineu Ferraz

irineusom@gmail.com

Tel: (49) 3353-5438

Cel: (49) 9977-3397

NOME DA EMPRESA: ELEDI FONTANA DAROLD - MEI

NOME FANTASIA: DAROLD EXPRESS

CNPJ: 18.361.390/0001-90

CPF: 774.123.209-63

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 184, CENTRO - XAXIM/SC

TELEFONE: (49) 3353-1615

Apresentamos nossa proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC,  
conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO OU MOTO DE SOM (SONORIZAÇÃO/ DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA)	800 HORAS	R\$ 20,00

Xaxim – SC, 12 de novembro de 2014.

  
ELEDI FONTANA DAROLD

Sócia/Proprietária

## PROPOSTA

Nome da Empresa: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 MEI

CNPJ: 19.130.628/0001-30

Endereço: Rua Domingos Henrique Fae nº 127 sala 1, Bairro Guarany, Xaxim- SC

Telefone: 49 8417-0480

Apresentamos nossa proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA.:

Item	Descrição	QTD	Preço	TOTAL
1	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA</b> (Local fechado; público atingido: 100 pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões - 01 mesa de som - 01 notebock - 02 caixas de som médio com tripe - 01 microfone - 01 técnico operador de som		420,00	
2	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENA ABRANGÊNCIA</b> (Local fechado; público atingido: 80 - pessoas aprox.) Exemplo: palestras, workshops, reuniões - 01 mesa de som - 01 notebock - 02 caixas de som médio com tripe - 01 microfone - 01 técnico operador de som		400,00	

Xaxim, SC 06 Novembro de 2.014

  
 .....  
 JAISON LUIZ CORDEIRO  
 RG 47390859 SSP/SC





Ofício SMS 0585/2014

Xaxim, 12 de dezembro de 2014.

**Ao Senhor Secretário Rodrigo Veriato Morás**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura de Xaxim  
89.825-000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de caixa de som com microfone com fio e sem fio, som de rua para divulgação das campanhas e/ou atividades desta Secretaria, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Pagamento
01	150	Hora	Locação de caixa de som com microfone com fio e sem fio	- 50 horas unidades com recursos do convênio PMAQ, conta bancária 21.252-5 – Banco do Brasil. - 30 horas com recursos do convênio FMS TFVS, conta bancária 624.013-0, Caixa Econômica Federal. - 70 horas com recursos do convênio FMS SUS/PAB, conta bancária 21283-0, Banco do Brasil.
02	300	Hora	Som de rua	- 80 horas unidades com recursos do convênio PMAQ, conta bancária 21.252-5 – Banco do Brasil. - 140 horas com recursos do convênio FMS TFVS, conta bancária 624.013-0, Caixa Econômica Federal. - 80 horas com recursos do convênio FMS SUS/PAB, conta bancária 21283-0, Banco do Brasil.

Informamos que a solicitação com informações das campanhas serão enviados previamente ao Departamento de Imprensa para organização da prestação de serviço.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**JOSEANE SAMPAIO**

Secretária de Saúde      Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000  
CNPJ: 11.323.985/0001-02

Fones: (49)3353-1263 | [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

**Processo Adm. nº:** 10/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** Município de Xaxim -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 meses  
**Observações:**  
  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.59.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários				

**Total previsto:** 0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som. (02-04-00052)	450,0000	45.000,00
2	100,000	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som (02-04-00053)	485,0000	48.500,00
3	800,000	Hs	Serviço de Sonorização Moveel Veicular (carro ou moto) (02-04-00054)	20,0000	16.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>955,0000</b>	<b>109.500,00</b>

Xaxim, 19 de Janeiro de 2015.

  
Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Luis Felipe Diniz Fagundes, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>A - Processo Nr.:</b>	10/2015	<b>Registro de Preço</b>
<b>B - Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL	
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço por Item	
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>		
<b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>	Conforme Edital	
<b>F - Local de Entrega:</b>	Município de Xaxim	
<b>G - Urgência:</b>		
<b>H - Vigência:</b>	12 meses	
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.	
<b>J - Observações:</b>		
<b>K - Convidados:</b>		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE XAXIM**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
10	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.59.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários				

**Total Previsto : 0,01**

Xaxim, 19 de Janeiro de 2015.

  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal em Exercício



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000011

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 10/2015  
Data do Processo Adm.: 19/01/2015  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
10	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.59.00.00.00	1.859.099,54	0,01
					<b>Total Previsto:</b>	<b>0,01</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>0,01</b>

Xaxim, Em 19.01.15

  
DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8



N.º Publ.	018 / 2015
Data da Publ.	13 / 01 / 15
Data Saída	13 / 02 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Lucelia

## DECRETO Nº 023/2015

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.**

**LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES**, Prefeito Municipal em Exercício do Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Suplentes.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: 49 3353 8200 - Fax: 3353 8232

www.xaxim.sc.gov.br



de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

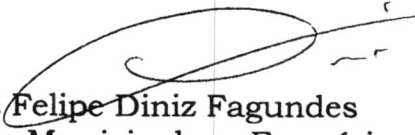
**Art. 5º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6º** O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro  
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 010/2015  
PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2015 - REGISTRO DE PREÇO

**1. PREÂMBULO:**

1.1. O **MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, através de seu Prefeito em Exercício torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei complementar 147/2014 e os Decretos Municipais n° 023/2015 e 532/2013, do tipo menor preço por item.

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

**2. DO OBJETO DO PREGÃO:**

2.1 Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

2.2 Não havendo solicitação, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

**3. DO TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7° a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

**6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:**

6.1. Os envelopes “**Proposta de Preços**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 02 de fevereiro de 2015.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

**7. DO CREDENCIAMENTO:**

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

**7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

**7.1.2. Representante:**

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

**7.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;**

7.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5 **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

**7.7 CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.8 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no início da licitação, em separado e fora dos envelopes de documentação e proposta;

7.9 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.10 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

7.11 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.12 Para obter o **Certificado de Registro Cadastral** exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) por e-mail no endereço eletrônico [josiane.cicheleiro@xaxim.sc.gov.br](mailto:josiane.cicheleiro@xaxim.sc.gov.br), por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 - 3353-8250.

## 8. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) **DEVERÃO SER ENTREGUES**, em folhas timbrada da empresa, com suas vias rubricadas e a última assinada, pelo representante legal da empresa e ainda conter as seguintes informações.

8.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

8.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 02 (duas) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc. , garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**9. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

9.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

**I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

**Nota I** - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

**II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais e da Dívida Ativa da União**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

9.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9.3. **Nota II** - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

a) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

c) O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

e) O Documento Relativo à prova de Regularidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

## 10. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

## 11. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. A pretensão referida no **subitem 11.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* [marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br](mailto:marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no **subitem 10.1**.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

**12. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**12.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

12.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 6.1.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* [marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br](mailto:marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 11.1**.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO** e divulgado no site oficial.

12.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do ato **convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

**13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:**

**13.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

**14. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

14.1. O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6, 7, 8 e 9.

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

**15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

15.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

15.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

15.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

15.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

15.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

**16. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

16.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

17.2. O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

17.3. Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

17.7. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, para oferecer proposta.

17.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

17.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.14. O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

propostos após o término da fase competitiva.

17.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

17.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.

17.17. Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 17.15**, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.

17.21. Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

17.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 17.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

18.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários supra deste **EDITAL**.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19. DA ADJUDICAÇÃO:**

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

**20. DA HOMOLOGAÇÃO:**

20.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

de sua proposta.

20.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

21.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br.

**22. DA CONTRATAÇÃO:**

22.1. O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 26 e seus subitens**.

**23. DAS OBRIGAÇÕES**

**23.1 DA DETENTORA DA ATA:**

23.1.1 Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.

23.1.2 A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização.

23.1.3 O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.

23.1.4 A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após término do evento.

23.1.5 A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.

**23.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

23.2.1 Por apresentar Autorização de Fornecimento;

23.2.2 Fiscalizar os serviços;

23.2.3 Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

**24 DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

24.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

24.2 A prestação do serviço dar-se-á de modo eventual, conforme a necessidade da Administração Municipal, em todo o município de Xaxim, conforme descrito na autorização de fornecimento;

24.3 A Administração com 20 (vinte) dias de antecedência a contar da realização do evento comunicará a contratada, a data, local e horário.

**25 DO PAGAMENTO:**

25.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

25.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

25.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

25.4 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

**26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

26.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

26.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

25.2.1 Advertência;

25.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

26.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**Obs.** Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

**27 DOS ANEXOS:**

27.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

27.1.1 Anexo I - Descrição completa dos itens/prestação de serviços;

27.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;

27.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

27.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

27.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).

27.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).

27.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**29. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**

29.1 **O MUNICÍPIO DE XAXIM designa** como:

29.2 **Gestor e Fiscal deste Edital**, o Sr. Rodrigo Morás, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

29.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

**30 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

30.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

30.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

30.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

30.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

30.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

30.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

30.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

30.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

30.11 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

30.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

30.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

30.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim-SC, 19 de janeiro de 2015.

**Luis Felipe Diniz Fagundes**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Fabio José Dal Magro**  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO I - Descrição completa dos serviços a serem prestados das exigências a serem seguidas, preços máximos e quantitativos estimados.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.	un	100	450,000	45.000,00
02	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.	un	100	485,000	48.500,00
03	Serviço de Sonorização Móvel Veicular (carro ou moto).	hs	800	20,000	16.000,00
<b>Valor total previsto - R\$ 109.500,00 - (cento e nove mil e quinhentos reais).</b>					

**OBS: A empresa vencedora deverá observar as exigências abaixo:**

- a) A empresa vencedora deverá disponibilizar de mesa de sonorização, refletor elipsoidal, linóleo, microfone condenser, entre outros equipamentos.
- b) A prestação de serviço ocorrerá segundo um calendário prévio de atividades encaminhada ao vencedor do processo, mas que poderá sofrer alterações conforme a necessidade do Departamento na realização das atividades.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .... e CPF nº ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

Local e data

À  
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° .....

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° .....**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de ....., conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., ..de ..... de 2015.  
assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA  
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº .....

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . ., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, . . . . . de . . . . . de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr. . . . . , portador da carteira de identidade nº . . . . . e do CPF nº . . . . . ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... 2015.

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO  
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa \_\_\_\_\_ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VII**

**VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2015  
PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2015.**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 010/2015, Pregão Presencial n° 005/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

**01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de som em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital destinada a Prefeitura e os Fundos Municipais.

**FORNECEDOR:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**BAIRRO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CIDADE:** XXXXXX      **ESTADO:** XXXXXX      **CEP:** XXXXXXX

**TELEFONE:** XXXXXX      **FAX:** XXXXX      **CPF/CNPJ:** XXXXXXX

**Itens Registrados:**

Item	Descrição	Quantidade	Preço unit/R\$	Total Geral R\$
	xxxxxxx			

**02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.

**04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**§ 1º** Obrigação do detentor da Ata:

- a) Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização.
- c) O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d) A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após termino do evento.
- e) A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**§ 2º** - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a) Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar os serviços;
- c) Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

**05 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

**§ 2º** Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**06 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015**, que desta Ata faz parte integrante.
- c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- d) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° N°005/2015**.
- e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 005/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Luis Felipe Diniz Fagundes**, Prefeito Municipal em exercício, representando a detentora e testemunhas.


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Luis Felipe Diniz Fagundes**  
Prefeito em exercício  
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF

Detentor da Ata

  
**Fabio José Dal Magro**  
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	10/2015
<b>Processo de Licitação:</b>	10/2015
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Número da Licitação:</b>	5/2015-PR
<b>Data do Processo:</b>	19/01/2015
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	02/02/2015
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 / 01 / 15




FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041



**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 005/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2015**

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se, aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 02 de fevereiro de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 19 de janeiro de 2015.

  
**Luis Felipe Diniz Fagundes**  
Prefeito em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000043

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015

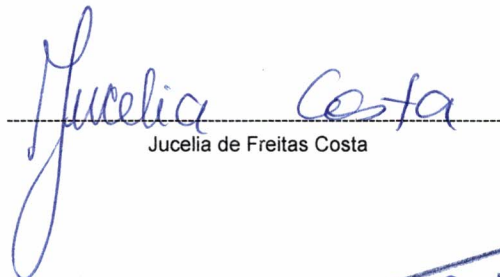
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 023/2015, de 12/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

Xaxim, 19 de Janeiro de 2015.

  
Jucelia de Freitas Costa

Nº. Publ. 019/2015  
Data da Publ. 19/01/15  
Data Saída 19/02/15  
Resp. pela Publ.  
Nome: Jucelia



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000044

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 1/1

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### 1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 02/02/2015 até às 08:45 horas do dia 02/02/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

### 2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

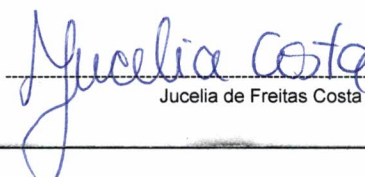
Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

### 3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	100,000	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som. (02-04-00052)
2	100,000	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som (02-04-00053)
3	800,000	Hs	Serviço de Sonorização Movei Veicular (carro ou moto) (02-04-00054)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../.....

Xaxim, 19 de Janeiro de 2015.

  
Jucelia de Freitas Costa

maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de janeiro de 2015.  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito em Exercício

### **AVISO DE PREGÃO 005/2015 - PM**

MUNICÍPIO DE XAXIM  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 005/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2015

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se, aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:45min do dia 02 de fevereiro de 2015, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br) maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 19 de janeiro de 2015.  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito em Exercício

### **DECRETO 028**

DECRETO Nº028/2015

Extingue o contrato de nº 0084/2001, firmado com a Leitur Transportes e Turismo - Ltda., oriundo da Concorrência nº 0014/2001 e dá outras providências.

Luis Felipe Diniz Fagundes, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que, um dos princípios que regem a Administração Pública é a eficiência, conforme dispõe o art. 37, 'caput' da Constituição Federal;

Considerando que, o interesse público prepondera sobre o particular, não sendo, possível a manutenção da concessão que não vem ocorrendo;

Considerando que, compete à Municipalidade, conforme dispõe o inciso V, do art. 30, da Constituição Federal, "V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;"

Considerando que, posto da forma que está, o contrato seria inexecutável, gerando desequilíbrio contratual e prejuízo à própria contratada;

Considerando o art. 38, § 1º, III da Lei 9.789-95, eis que verificada a ausência da prestação do serviço;e

Considerando a incontroversa não operação da concessão nos últimos anos (inadimplência), fica dispensada a formalidade prevista no § 2º, do art. 38 da Lei 9.789-95, eis que a conclusão não seria outra, senão quanto à caducidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o Contrato nº 0084/2001, firmado com a empresa Leitur Transportes e Turismo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.437/0001-75, em vista de ter-se operado a caducidade da concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Xaxim.

Art. 2º. Dê-se ciência a então contratada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Xaxim, em 16 de janeiro de 2015.  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal e.e.

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro  
Procurador-Geral do Município

### **DECRETO 031**

DECRETO Nº 031/2015.

Dispõe quanto às atividades do PROCON nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto na Constituição Federal, no art. 5º, XXXII: "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;" e no art. 170: "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;"

Considerando que, conforme convênio firmado com o Estado de Santa Catarina, o Município de Xaxim está em vias de implantar o SINDEC, programa que beneficiará de forma significativa o atendimento do cidadão;

Considerando que, em homenagem ao princípio da economicidade, apenas um profissional que presta serviços no PROCON, deslocou-se à capital do Estado para receber treinamento, fazendo com que desta forma, não houvesse gastos extras com o deslocamento de outros Servidores;

Considerando que, em homenagem ao princípio da eficiência, todos os profissionais que laboram em dado setor, para o primoroso atendimento ao cidadão, necessitam receber treinamento técnico para tanto;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 22 e 23 de janeiro do ano corrente, respectivamente quinta e sexta-feira, o expediente no PROCON dar-se-á exclusivamente de forma interna, tendo em vista a necessidade de que os Servidores Municipais recebam treinamento para colocação em prática do SINDEC.

Parágrafo único. Nenhum atendimento ocorrerá nestes dias, sob pena de instauração de processo administrativo.

Art. 2º. Dê-se ampla divulgação na imprensa.

Art. 3º. Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Xaxim, 16 de janeiro de 2015.  
Luis Felipe Diniz Fagundes  
Prefeito Municipal e.e.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000046

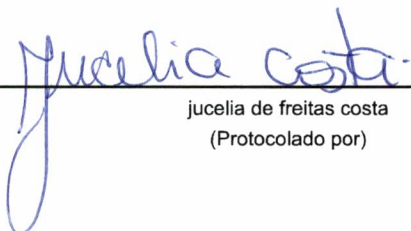
Página 1 / 1  
Data: 02/02/2015

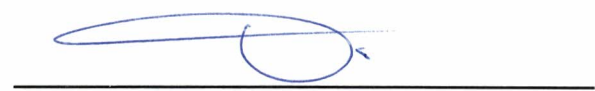
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000068/2015

---

Número do processo:	0000068/2015	Número único:	U47.70R.943-4D
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	13813 - ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)	CNPJ do beneficiário:	18.361.390/0001-90
Requerente:	13813 - ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)	CNPJ do requerente:	18.361.390/0001-90
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 184 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3353-1615	Celular:	(49) 9997-7525
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	02/02/2015 08:38	Previsto para:	02/02/2015 08:38
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 02/02/2015 AS 08:34 M LIVRO Mº1501		
Observação:			

  
\_\_\_\_\_  
jucelia de freitas costa  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)  
(Requerente)

Hora: 08:38:48



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000047

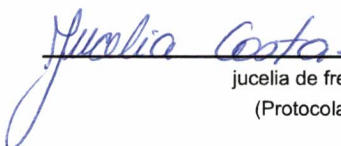
Página 1 / 1  
Data: 02/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000067/2015

---

Número do processo:	0000067/2015	Número único:	743.60B.6DF-87
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	10992 - IRINEU FERAZ	CNPJ do beneficiário:	11.909.505/0001-90
Requerente:	10992 - IRINEU FERAZ	CNPJ do requerente:	11.909.505/0001-90
Endereço:	Rua ANTONIO CORDENONSI FILHO Nº 487 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	ALVORADA
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Xaxim - SC
Telefone: (49) 3353-5438	Celular: (49) 9997-3397	Fax:	(49) 3353-5438
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	02/02/2015 08:14	Previsto para:	02/02/2015 08:14
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 02/02/2015 AS 08:10 M LIVRO Nº1500.		
Observação:			

  
\_\_\_\_\_  
jucelia de freitas costa  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
IRINEU FERAZ  
(Requerente)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000048

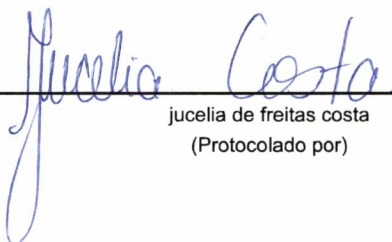
Página 1 / 1  
Data: 02/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000069/2015

---

Número do processo:	0000069/2015	Número único:	123.S13.G2D-49
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	14305 - JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MEI)	CNPJ do beneficiário:	19.130.628/0001-30
Requerente:	14305 - JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MEI)	CNPJ do requerente:	19.130.628/0001-30
Endereço:	Rua DOMINGOS HENRIQUE FAE Nº 127 - CEP: 89825-000		
Complemento:	SALA 01	Bairro:	GUARANY
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 8417-0480	Celular:	(49) 8417-0480
E-mail:		Município:	Xaxim - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax:	
Protocolado por:	juclia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	02/02/2015 08:42	Previsto para:	02/02/2015 08:42
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 02/02/2015 AS 08:38 M LIVRO Nº1502	Concluído em:	
Observação:			

  
juclia de freitas costa  
(Protocolado por)

  
JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MEI)  
(Requerente)

Hora: 08:42:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Irineu Ferraz*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12ª/C-459.032 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.10.1991

NOME IRINEU FERRAZ  
Vitor Ferraz

FILIAÇÃO Juvelina Feliciano da Rosa Ferraz

NACIONALIDADE LAGOA VERMELHA=RS DATA DE NASCIMENTO 31-07-1951

ORIGEM Cert. Cas. nº953-L.4-B-Fls. 109.  
Cart. Idemar Dall'Agnol-F. dos Gue-  
des-SC  
CPF 422.837.799-87

*Dr. Celso Roque dos Santos*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## DECLARAÇÃO

**IRINEU FERRAZ 42283779987**, situada na Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000 inscrita no CNPJ sob nº 11.909.505/0001-90, representada por seu Administrador **IRINEU FERRAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 422.837.799-87, portador da Cédula de Identidade nº 12ªC – 459.032, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim – SC, CEP 89825-000, e pelo contador responsável, sr. **Antonio Carlos Mattiello**, brasileiro, casado, contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº. 1SC01009300, portador da Carteira de Identidade nº. 444.677, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 220.429.039-49, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos, 788, centro, cidade de Xaxim – SC, Cep 89825-000, **DECLARAM para os devidos fins de direito que a empresa acima citada não apresenta Certidão Simplificada da, exigida no Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, pois a Junta Comercial – JUCESC, não libera o referido documento para empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual.**

Sendo a presente declaração expressão da verdade, e para que cause os efeitos legais passam a assinar a mesma.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

  
 IRINEU FERRAZ  
 Responsável pela empresa

**11.909.505/0001-90**

**IRINEU FERRAZ 42283779987**

**R. Antonio Cordenunsi Filho, 487  
 Bairro Alvorada**

**89825-000 - XAXIM - SC**

  
 ANTONIO CARLOS MATTIELLO,  
 Contador  
**Antonio Carlos Mattiello**  
 Téc. Contábil CRC/SC 10.093  
 CPF: 220.429.039-49  
 Fone: 0xx49-3353-6652




## ANEXO II

## CREDENCIAMENTO

A empresa IRINEU FERRAZ 42283779987, com sede Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.909.505/0001-90, neste ato representada pelo diretores ou sócios, com qualificação completa IRINEU FERRAZ, portador da Carteira de Identidade nº 12ª/C 459.032, inscrito no CPF sob nº422.837.799-87, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP 89825-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor IRINEU FERRAZ, portador da Carteira de Identidade nº 12ª/C 459.032, inscrito no CPF sob nº422.837.799-87, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP 89825-000, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim - SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

  
IRINEU FERRAZ  
Responsável pela empresa

11.909.505/0001-90  
IRINEU FERRAZ 42283779987  
R. Antonio Cordenunsi Filho, 487  
Bairro Alvorada  
89825-000 - XAXIM - SC

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

IRINEU FERRAZ 42283779987

**Nome do Empresário**

IRINEU FERRAZ

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
459032	SSPSC	SC	422.837.799-87

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**      **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO      07/05/2010

## Identificadores de Registro

CNPJ	NIRE
11.909.505/0001-90	42-8-0007531-0

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO	487

**Bairro**  
ALVORADA**Município UF**  
XAXIM SC**Ponto de Referência**  
GINASIO ESPORTES PEDRO IVO CAMPOS

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

07/05/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 93.29-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
2 73.19-0/02	Promoção de vendas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME24263061

Número do Identificador: 00042283779987

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A


Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Processo Licitatório nº 010/2015****Pregão Presencial nº 005/2015**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa IRINEU FERRAZ 42283779987, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015** cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de SERVIÇO DE SOM, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

  
IRINEU FERRAZ  
Responsável pela empresa

11.909.505/0001-90  
IRINEU FERRAZ 42283779987  
R. Antonio Cordenonsi Filho, 487  
Bairro Alvorada  
89825-000 - XAXIM - SC



## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

**Processo Licitatório nº 010/2015****Pregão Presencial nº 005/2015**

O signatário da presente, em nome da proponente IRINEU FERRAZ 42283779987, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.



IRINEU FERRAZ

RG 12ª/C – 459.032 – SSP/SC

Responsável pela empresa

11.909.505/0001-90  
IRINEU FERRAZ 42283779987  
R. Antonio Cordenonsi Filho, 487  
Bairro Alvorada  
89825-000 - XAXIM - SC

000055

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072875**

Data da Inscrição: 30/01/2015

Data da Renovação: 30/01/2015

Válido Até: 30/01/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	IRINEU FERRAZ 42283779987	Data do Cadastro:	19/05/2010		
Código:	4526	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	R ANTONIO CORDENONSI FILHO, 487				
Bairro:	Alvorada	e-mail:			
Cidade:	Xaxim	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	89825-000	Telefone:	4999773397	Fax:	4933535438
CNPJ:	11.909.505/0001-90	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:			
Outras Informações:					

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
302	73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
303	73.19-0-02 - Promoção de vendas
304	93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	0658C89A38C4D084	30/01/2015	29/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	78378753/2015	01/12/0152	08/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140008472779	20/12/0153	01/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	297	29/01/2015	30/03/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015011210481771524137	12/01/2015	10/02/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 30 de Janeiro de 2015

-----  
Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.909.505/0001-90</b> MATRIZ		DATA DE ABERTURA <b>07/05/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IRINEU FERRAZ 42283779987</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CORDENONSI FILHO</b>		NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ferrazsom@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(49) 3353-5438</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/01/2015 às 09:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 979579096

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 979579096

NOME: JAISON LUIZ CORDEIRO  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 4739085 SSP SC  
 CPF: 057.266.659-45 DATA NASCIMENTO: 20/08/1986  
 FILIAÇÃO: ANTONIO CORDEIRO  
 VALMI LUCI CORDEIRO  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE  
 Nº REGISTRO: 03436108766 VALIDADE: 23/09/2019 Nº HABILITAÇÃO: 23/11/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO: 30/09/2014  
 64609243652  
 SC101819200

Vanderlei O. Rosso  
 DEPOIS DO DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 01 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945

**Nome do Empresário**

JAISON LUIZ CORDEIRO

**Nome Fantasia**

TECNOLIGHT EVENTOS

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

47390859

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

057.266.659-45

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

24/10/2013

**Números de Registro****CNPJ**

19.130.628/0001-30

**NIRE**

42-8-0133000-3

**Endereço Comercial****CEP**

89825-000

**Logradouro**

RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE

**Número**

127

**Complemento**

SALA 01

**Bairro**

GUARANY

**Município**

XAXIM

**UF**

SC

**Atividades****Data de Início de Atividades**

24/10/2013

**Código da Atividade Principal**

90.01-9/06

**Descrição da Atividade Principal**

Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME63272851

Número do Identificador: 00005726665945

**Data de Emissão:**

24/10/2013

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Xaxim, SC 02 de Fevereiro de 2.015.

À  
Prefeitura Municipal Xaxim  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de eventual contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Xaxim, SC 02 de Fevereiro de 2.015.



.....  
JAISON LUIZ CORDEIRO  
RG 47390859 SSP/SC





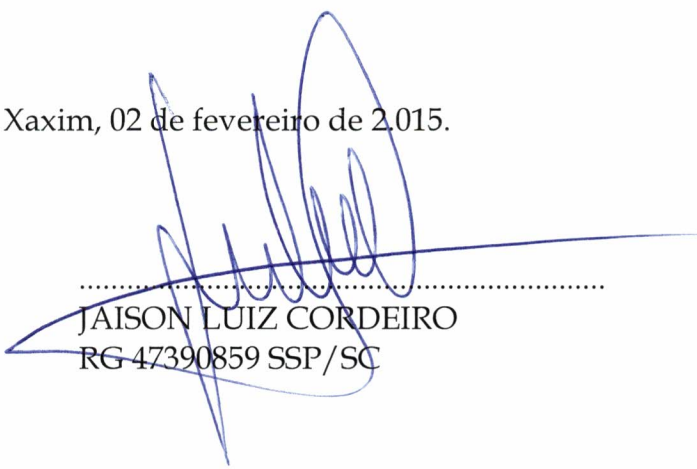
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Xaxim- SC

**Pregão Presencial nº 005/2015**

O signatário da presente, em nome da proponente JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2015.

  
.....  
JAISON LUIZ CORDEIRO  
RG 47390859 SSP/SC



000061

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072876**

Data da Inscrição: 02/02/2015

Data da Renovação: 02/02/2015

Válido Até: 02/02/2016

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945	Data do Cadastro:	04/11/2013		
Código:	15384	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	R DOMINGOS HENRIQUE FAE, 127, SALA 01				
Bairro:	Guarany	e-mail:	tecnolighteventos@hotmail.com		
Cidade:	Xaxim	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	89825-000	Telefone:	4984170480	Fax:	
CNPJ:	19.130.628/0001-30	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:			
Outras Informações:					

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	BA765FFB11A1104C	30/01/2015	29/07/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2072227	29/01/2015	29/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	26814201488888628	27/10/2014	25/04/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	78176164/2015	29/01/2015	27/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140008211703	29/01/2015	30/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	280	29/01/2015	30/03/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015012205393337626793	22/01/2015	20/02/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 2 de Fevereiro de 2015

Alfeu José Mattiello  
Responsável pelo Setor Compras

## ANEXO I

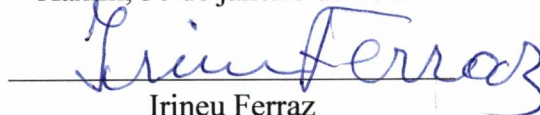
## PROPOSTA DE PREÇO

IRINEU FERRAZ 42283779987 inscrito no CNPJ nº 11.909.505/0001-90, com sede à Rua Antonio Cordenunsi Filho, 487, Bairro Alvorada, Xaxim – SC, CEP 89825-000, por seu administrador abaixo assinado, vem apresentar proposta de preço referente ao Processo Licitatório N. 010/2015, Pregão N. 005/2015– Tipo Menor Preço por Item.

Item	UN	Especificações	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Un	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
<b>Total: R\$ 45.000,00 ( Quarenta e cinco mil reais)</b>					

A presente proposta tem validade por 60 (Sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.



Irineu Ferraz

Responsável pela empresa

**11.909.505/0001-90**

**IRINEU FERRAZ 42283779987**

**R. Antonio Cordenunsi Filho, 487  
Bairro Alvorada**

**89825-000 - XAXIM - SC**













PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
IRINEU FERRAZ 42283779987  
CNPJ 11.909.505/0001-90

000063



## PROPOSTA

PREGÃO Nº 005/2015

Nome da Empresa: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 MEI

CNPJ: 19.130.628/0001-30

Endereço: Rua Domingos Henrique Fae nº 127 sala 1, Bairro Guarany, Xaxim- SC

Telefone: 49 8417-0480


Apresentamos nossa proposta para PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM ESTADO DE SANTA CATARINA, modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som	Un	100		
02	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som	Un	100	484,00	48.400,00
03	Serviço de Sonorização Móvel Veicular (carro ou moto)	Hs	800		

**TOTAL DE PROPOSTA R\$ 48.400,00**

Xaxim, SC 02 de Fevereiro de 2.015.

  
 .....  
 JAISON LUIZ CORDEIRO  
 RG 47390859 SSP/SC





000065

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM  
RECEBIDO 09/09/15  
Juliana Costa  
Protocolo

08:38  
1502

MUNICÍPIO DE XAXIM  
AL Nº 005/2015  
PROPOSTA DE PREÇOS  
DIÁRIO 05726665945



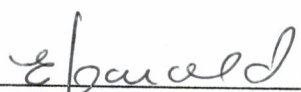
000066

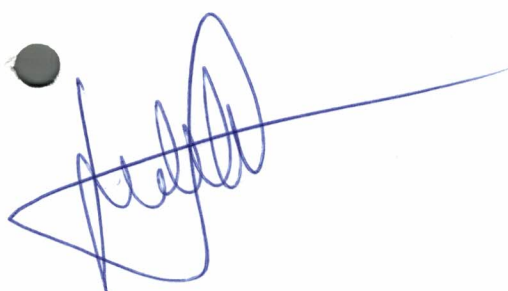
PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2015  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015 – REGISTRO DE PREÇO  
ELEDI FONTANA DAROLD - MEI  
CNPJ: 18.361.390/0001-90  
R. Rui Barbosa, nº184, Centro  
Xaxim/SC  
Telefone: (49) 3353-1615  
E-mail: [daroldexpress@hotmail.com](mailto:daroldexpress@hotmail.com)

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Preço Médio R\$	Total R\$
03	Serviço de sonorização móvel veicular (carro ou moto).	hs	800	20,000	16.000,00

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ELEDI FONTANA DAROLD  
C.I.: 1.238.030











000067

ProBosTA

Proposición municipal de taxim

Mesa Presidencial NE 005 / 2015

ENVELOPE NE

David. express

encl: 18.361.390 / 0001-90

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000063

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 14/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2015, Licitação nº 5/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. Onde foi constatado que as empresas IRINEU FERRAZ e ELEDI FONTANA DAROLD deixaram de apresentar o credenciamento conforme item 7 do edital, tendo suas propostas inclusas, mas ficando descredenciados. A empresa JAISON LUIZ CORDEIRO cumpriu com as exigências do edital, tornando-se credenciada. A Pregoeira então solicitou aos presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. A Pregoeira tentou negociar melhor oferta com os representantes das empresas, não obtendo êxito, pois os mesmos declaram que o valor já está no limite. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

**Participante: 4526 - IRINEU FERRAZ 42283779987**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.	Un	100,00		0,0000	450,00	45.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							45.000,00

**Participante: 15253 - ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Serviço de Sonorização Movei Veicular (carro ou moto)	Hs	800,00		0,0000	20,00	16.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							16.000,00

**Participante: 15384 - JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som	Un	100,00		0,0000	484,00	48.400,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							48.400,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							109.400,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000069

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


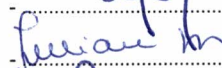

Xaxim, 2 de Fevereiro de 2015

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

Juliani Marinho

Josiane de Oliveira Cicheleiro

  
..... - Pregoeiro(a)  
  
..... - Membro Titular  
  
..... - Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jaison L. Cordeiro

  
..... - Representante  
  
..... - Representante  
  
..... - Representante

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

IRINEU FERRAZ 42283779987

**Nome do Empresário**

IRINEU FERRAZ

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

459032

**Órgão Emissor**

SSPSC

**UF Emissor**

SC

**CPF**

422.837.799-87

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

07/05/2010

## Números de Registro

**CNPJ**

11.909.505/0001-90

**NIRE**

42-8-0007531-0

## Endereço Comercial

**CEP**

89825-000

**Logradouro**

RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO

**Número**

487

**Bairro**

ALVORADA

**Município UF**

XAXIM SC

**Ponto de Referência**

GINASIO ESPORTES PEDRO IVO CAMPOS

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

07/05/2010

**Código da Atividade Principal**

73.19-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Código da Atividade Secundária**

1 93.29-8/99

2 73.19-0/02

**Descrição da Atividade Secundária**

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Promoção de vendas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME24263061

Número do Identificador: 00042283779987





000071

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.909.505/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>07/05/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>IRINEU FERRAZ 42283779987</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CORDENONSI FILHO</b>		NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ferrazsom@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(49) 3353-5438</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/01/2015** às **09:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa IRINEU FERRAZ 42283779987, inscrita no CNPJ nº 11.909.505/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr IRINEU FERRAZ, portador da carteira de identidade nº 12ª/C – 459.032 e do CPF nº 422.837.799-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

IRINEU FERRAZ

Responsável pela empresa

11.909.505/0001-90  
IRINEU FERRAZ 42283779987  
R. Antonio Cordenonsi Filho, 487  
Bairro Alvorada  
89825-000 - XAXIM - SC

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, IRINEU FERRAZ, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa IRINEU FERRAZ 42283779987, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 30 de janeiro de 2015.

  
IRINEU FERRAZ

11.909.505/0001-90

IRINEU FERRAZ 42283779987

R. Antonio Cordenonsi Filho, 487  
Bairro Alvorada

89825-000 - XAXIM - SC



000074

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11909505/0001-90  
**Razão Social:** IRINEU FERRAZ 42283779987  
**Endereço:** RUA ANTONIO CORDENUNSI FILHO 487 / ALVORADA /  
FLORIANOPOLIS / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2015 a 10/02/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015011210481771524137

Informação obtida em 29/01/2015, às 17:50:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRINEU FERRAZ 42283779987**  
**CNPJ: 11.909.505/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:56:04 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2015. ✓

Código de controle da certidão: **0658.C89A.38C4.D084**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000076

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRINEU FERRAZ 42283779987**  
CNPJ/CPF: **11.909.505/0001-90**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140008472779
Data de emissão:	29/01/2015 17:37:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/03/2015 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/01/2015 17:37:17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRINEU FERAZ CNPJ: 11.909.505/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1FJC8TNPS0891

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 29 de Janeiro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU FERRAZ 42283779987 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.909.505/0001-90  
Certidão n°: 78378753/2015  
Expedição: 30/01/2015, às 09:21:19  
Validade: 28/07/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU FERRAZ 42283779987 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.909.505/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



31/01/2015

2638542

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

000079

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2081392

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 30/01/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**IRRINEU FERRAZ 42283779987, portador do CNPJ: 11.909.505/0001-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sábado, 31 de janeiro de 2015.

PEDIDO Nº:

2638542





000080

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 02/02/15

Mirella Costa

Protocolo

1500  
08:10



000081

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945

**Nome do Empresário**

JAISON LUIZ CORDEIRO

**Nome Fantasia**

TECNOLIGHT EVENTOS

**Capital Social**

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
47390859	SSP	SC	057.266.659-45

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Vigente**      **Data de Início da Situação**

ATIVO                      24/10/2013

**Números de Registro**

CNPJ	NIRE
19.130.628/0001-30	42-8-0133000-3

**Endereço Comercial**

CEP	Logradouro	Número
89825-000	RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE	127
Complemento	Bairro	
SALA 01	GUARANY	
Município	UF	
XAXIM	SC	

**Atividades****Data de Início de Atividades**

24/10/2013

**Código da Atividade Principal**      **Descrição da Atividade Principal**

90.01-9/06                      Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:                      ME63272851  
Número do Identificador: 00005726665945

**Data de Emissão:**

24/10/2013



000082

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.130.628/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/10/2013
NOME EMPRESARIAL <b>JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECNOLIGHT EVENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS HENRIQUE FAE</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARANY</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>tecnolighteventos@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(49) 8417-0480</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/01/2015** às **10:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/01/2015

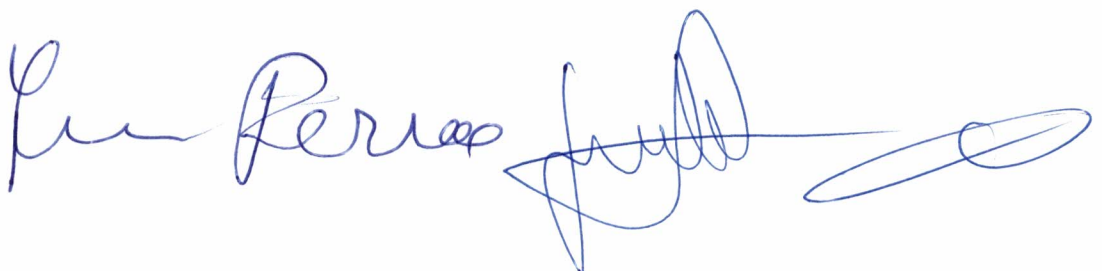
**Declaração de não empregabilidade de menores**

A Empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, inscrita no CNPJ n. 19.130.628/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr JAISON LUIZ CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade n.º 47390859 SSP/SC. e do CPF n.º 057.266.659-45, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim SC 02 de fevereiro 2.015.

.....  
JAISON LUIZ CORDEIRO



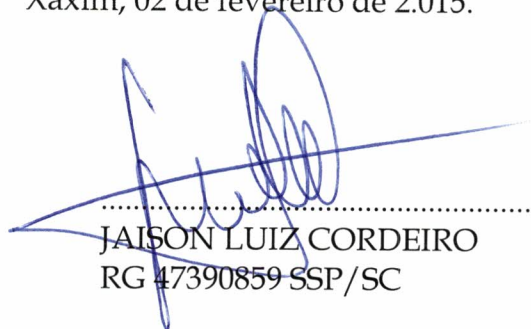


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM  
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, JAISON LUIZ CORDEIRO declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

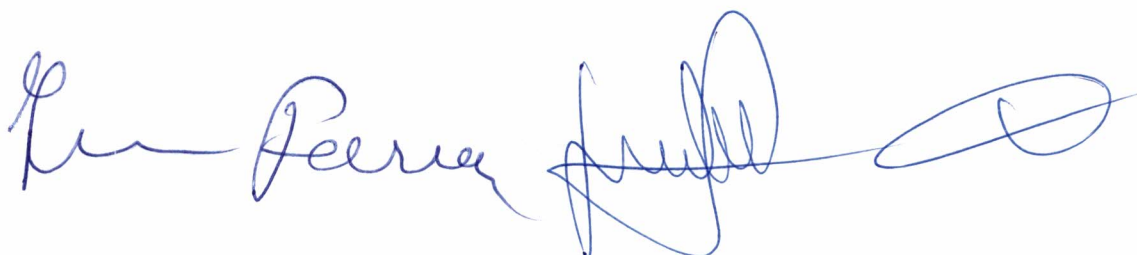
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2.015.

  
.....  
JAISON LUIZ CORDEIRO  
RG 47390859 SSP/SC









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000085

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**  
CNPJ: **19.130.628/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:00:31 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2015.

Código de controle da certidão: **BA76.5FFB.11A1.104C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000086

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19130628/0001-30  
**Razão Social:** JAISON LUIZ CORDEIRO  
**Nome Fantasia:** TECNOLIGHT EVENTOS  
**Endereço:** RUA DOMINGOS HENRIQUE FAE 127 SALA 01 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2015 a 20/02/2015

**Certificação Número:** 2015012205393337626793

Informação obtida em 29/01/2015, às 10:46:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**  
CNPJ/CPF: **19.130.628/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.


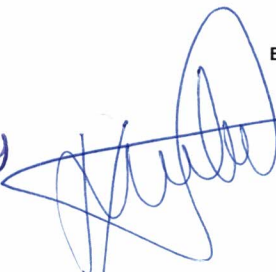

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140008211703
Data de emissão:	29/01/2015 10:56:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/03/2015 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/01/2015 10:56:16





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MEI) CNPJ: 19.130.628/0001-30

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA10JDJNNRV7411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 29 de Janeiro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.130.628/0001-30  
Certidão nº: 78176164/2015  
Expedição: 29/01/2015, às 10:52:01  
Validade: 27/07/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.130.628/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*





29/01/2015

2626118

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

000090

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2072227

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 29/01/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945, portador do CNPJ: 19.130.628/0001-30. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015.

PEDIDO Nº:

2626118





000091

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM  
RECEBIDO 02/02/15

Guilherme Costa  
Protocolo

08:38  
1502

MUNICÍPIO DE XAXIM  
L N° 005/2015  
BILITAÇÃO  
IRO 05726665945



## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963, com sede na Rua Rui Barbosa N°184, Centro, na cidade de Xaxim/SC inscrita no CNPJ/MF sob nº 774.123.209-63, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) ELEDI FONTANA DAROLD, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº1238030 e CPF nº774.123.209-63, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ADENIR DAROLD, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº1591271e CPF nº485.455.039-20, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 06/02/2015

XAXIM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
 JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 319055

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ELEDI FONTANA DAROLD  
 Xaxim 02 de fevereiro de 2015 Em Test \_\_\_\_\_ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial  
 Emolumentos: R\$ 2,66 + selo, R\$ 1,66 - Total: R\$ 4,10  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTR19472-FS58  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

Av. Luiz Lunardi, nº 811, Sala 105, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.  
 E-mail: [tabelionameio@desbrava.com.br](mailto:tabelionameio@desbrava.com.br) - Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

Consulência: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963

**Nome do Empresário**

ELEDI FONTANA DAROLD

**Nome Fantasia**

DAROLD EXPRESS

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

1238030

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

774.123.209-63

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

25/06/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

18.361.390/0001-90

**NIRE**

42-8-0115782-4

## Endereço Comercial

**CEP**

89825-000

**Logradouro**

RUA RUI BARBOSA

**Número**

184

**Bairro**

CENTRO

**Município UF**

XAXIM

SC

**Ponto de Referência**

EM FRENTE SRCX

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

25/06/2013

**Código da Atividade Principal**

73.19-0/99

**Descrição da Atividade Principal**

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

**Código da Atividade Secundária**

1 96.09-2/99

**Descrição da Atividade Secundária**

Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000094

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.361.390/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAROLD EXPRESS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XAXIM</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>daroldexpress@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 3353-1615</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/01/2015** às **10:07:19** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963**  
CNPJ/CPF: **18.361.390/0001-90**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140008627489
Data de emissão:	30/01/2015 10:27:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	31/03/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/01/2015 10:27:27





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI) CNPJ: 18.361.390/0001-90

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

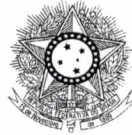
Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA10HP3TXZI0401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 30 de Janeiro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO  
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.361.390/0001-90  
Certidão nº: 78391231/2015  
Expedição: 30/01/2015, às 10:21:48  
Validade: 28/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.361.390/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

ELEDI FONTANA DAROLD – MEI, CNPJ nº18.361.390/0001-90 , sediada na Rua Rui Barbosa, N°184, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpreplenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

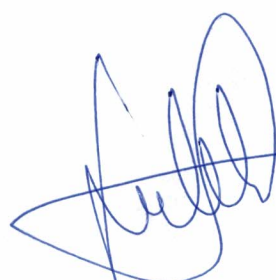
Xaxim – SC, 30 de Janeiro de 2015.

---

Eledi Fontana Darold

C.I.:1.238.030

up







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Xaxim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 2082701**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 30/01/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DAROLDI EXPRESS, portador do CNPJ: 18.361.390/0001-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

up

**PEDIDO Nº:** 2639953  


CIDADA DE XAXIM

000100

Nº 005/2015

X PRESS

290/0005-90

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO

09/02/15

Protocolo

1501

08:34

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000101

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 5/2015 - PR**

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 14/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2015, às 09:46 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 10/2015, Licitação nº. 5/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IRINEU FERRAZ, ELEDI FONTANA DAROLD, JAISON LUIZ CORDEIRO

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame, exceto a empresa ELEDI FONTANA DAROLD que deixou de apresentar as certidões negativa de débitos do FGTS e certidão conjunta Federal e união e INSS e as declarações de não emprego de menores e de não parentesco com a administração pública. Por se tratar de licitação por item e somente a mesma cotar o item 3 conforme art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá abrir prazo de 8 (oito) dias uteis para apresentação dos mesmos. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.




Xaxim, 2 de Fevereiro de 2015

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

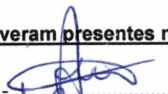


Juliani Marinho

Josiane de Oliveira Cicheleiro

  
..... - Pregoeiro(a)  
  
..... - Membro Titular  
  
..... - Secretária

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jaison L. Cordeiro

  
..... - Representante  
  
..... - Representante  
  
..... - Representante





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000102

Página 1 / 1

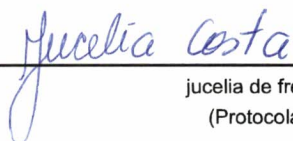
Data: 02/02/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000073/2015

---

Número do processo:	0000073/2015	Número único:	DN7.53N.107-91
Solicitação:	28 - Encaminhamento de Ofício		
Beneficiário:	13813 - ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)	CNPJ do beneficiário:	18.361.390/0001-90
Requerente:	13813 - ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)	CNPJ do requerente:	18.361.390/0001-90
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 184 - CEP: 89825-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-1615	Celular:	(49) 9997-7525
E-mail:		Município:	Xaxim - SC
		Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo		
Protocolado por:	jucelia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	02/02/2015 15:46	Previsto para:	02/02/2015 15:46
		Concluído em:	
Súmula:	PROTOCOLADO NO DIA 02/02/2015 A DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO DE MENORES EM NOME DE ELIDE FONTANA DAROLD-MEI. E ENCAMINHADO PARA O SETOR DE LICITAÇÃO.		
Observação:			

  
\_\_\_\_\_  
jucelia de freitas costa  
(Protocolado por)

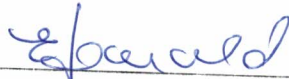
  
\_\_\_\_\_  
ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (MEI)  
(Requerente)

Hora: 15:46:39

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ELEDI FONTANA DAROLD - MEI , inscrita no CNPJ nº 18.361.390/0001-90 , por intermédio de seu representante legal a Sra. ELEDI FONTANA DAROLD, portadora da carteira de identidade nº1.238.030 e do CPF nº 774.123.209-63 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim – SC, 30 de janeiro de 2015



Eledi Fontana Darold



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E  
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, ELEDI FONTANA DAROLD, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ELEDI FONTANA DAROLD - MEI não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim – SC, 30 de Janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
ELEDI FONTANA DAROLD





IMPRIMIR

VOLTAR

000105



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18361390/0001-90  
**Razão Social:** ELEDI FONTANA DAROLD  
**Nome Fantasia:** DAROLD EXPRESS  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 184 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020211082601407927

Informação obtida em 02/02/2015, às 15:39:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000106



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963**  
**CNPJ: 18.361.390/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:55:24 do dia 30/09/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2015.

Código de controle da certidão: **2C5F.AB6B.5B88.1E6E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000107

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 14/2015 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

No dia 02 de fevereiro de 2015 as 15hs:30min a Pregoeira e equipe de apoio recebeu as documentações solicitadas na ata n. 2 da empresa ELEDI FONTANA DAROLD - MEI, tornando-se habilitada e vencedora conforme descrito na ata de habilitação. De posse de todos os documentos encaminhamos o presente processo à autoridade competente para homologação.




Xaxim, 2 de Fevereiro de 2015

**COMISSÃO:**

Marinilse de Freitas Fin

Juliani Marinho

Josiane de Oliveira Cicheleiro

  
- ..... - Pregoeiro(a)  
  
- ..... - Membro Titular  
  
- ..... - Secretária



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

**Total dos Itens Vencedores: 109.400,00**

Processo Administrativo: 10/2015

Processo / Ano: 10/2015

Licitação.....: 5/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 20400052 - Serviço de Som para evento Abrangencia de 60 a 100 pessoas - Unidade: Un</b>								
4526	IRINEU FERRAZ 42283779987		100,000	0,0000	450,0000	45.000,00	Venceu	1 *****
15253	ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15384	JAISSON LUIZ CORDEIRO 05726665945		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 2 - 20400053 - Serviço de Som para Evento Abrangencia de 100 a 150 pessoas - Unidade: Un</b>								
15384	JAISSON LUIZ CORDEIRO 05726665945		100,000	0,0000	484,0000	48.400,00	Venceu	1 *****
4526	IRINEU FERRAZ 42283779987		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15253	ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
<b>Item.....: 3 - 20400054 - Serviço de Sonorização Móvel Veicular (carro ou moto) - Unidade: Hs</b>								
15253	ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963		800,000	0,0000	20,0000	16.000,00	Venceu	1 *****
4526	IRINEU FERRAZ 42283779987		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

*Handwritten signature and scribble in blue ink.*

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

109.400,00

Processo Administrativo: 10/2015

Processo / Ano: 10/2015

Licitação.....: 5/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3	- 20400054	- Serviço de Sonorização Móvel Veicular (carro ou moto) - Unidade: Hs						
15384	JAISSON LUIZ CORDEIRO	05726665945	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 05.02.15

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Juliani Marinho - Membro Titular

000109

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
RUA RUI BARBOSA N.347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000110

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	10/2015
Processo de Licitação:	10/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	5/2015-PR
Data do Processo:	19/01/2015
Data da Abertura das Propostas:	02/02/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

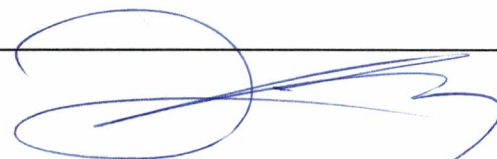
Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

05.02.15



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 10/2015  
b ) Licitação Nr.: 5/2015-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 05/02/2015  
e ) Objeto da Licitação Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

**ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963 (15253)**

3	Serviço de Sonorização Movei Veicular (carro ou moto)	Hs	800,00	0,0000	20,00	16.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>16.000,00</b>

**IRINEU FERRAZ 42283779987 (4526)**

1	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.	Un	100,00	0,0000	450,00	45.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>45.000,00</b>

**JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945 (15384)**

2	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som	Un	100,00	0,0000	484,00	48.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>48.400,00</b>

**Total Geral: 109.400,00**

Xaxim, 5 de Fevereiro de 2015.

Idacir Antonio Orso  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

000112

Nº. Publ.	079	19019
Data da Publ.	19	102/15
Data Saída	19	103/15
Resp. pela Publ.		
Nome:	Lucelia	

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ata de Registro de Preço n. 0040/2015 - (RP0040/2015-2355)

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 0010/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0005/2015

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: IRENEU FERRAZ 42283779987**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº11.909.505/0001-90, com sede na Rua Antonio Cordenunsi Filho, Bairro Alvorada, nº487, Fone (49)3353-5438, cidade de Xaxim – SC, neste ato representado pelo Senhor **IRENEU FERRAZ**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob nº12/c-459.032 SSP/SC, CPF n.422.837.799-87, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Santa Catarina.

Os itens nos quais a detentora da ata, fica obrigada a fornecer, caso haja solicitação da Municipalidade, em vista de ter sagrado-se vencedora no processo licitatório, são os constantes do anexo único do presente contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.





000113

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a. Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b. A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização.
- c. O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d. A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após termino do evento.
- e. A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a. Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b. Fiscalizar os serviços;
- c. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

a) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015**, que desta Ata faz parte integrante.

b) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

c) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 005/2015**.

d) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 005/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

e) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Idacir Antonio Orso**, Prefeito Municipal em exercício, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Xaxim-SC, 05 de Fevereiro de 2015.

*Ireneu Ferraz*  
**IRENEU FERRAZ**  
42283779987  
**IRENEU FERRAZ**  
**CONTRATADO**

*Fabio José Dal Magro*  
**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
OAB/SC-20.041  
Procurador-geral

*Catiane Geovane Curtarelli Soccol*  
**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

*Juvenal Martinazzo*  
**JUVENAL MARTINAZZO**  
048.785.719-42  
Testemunha

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Data da Homologação: 05/02/2015									
Licitação: 5/2015 - PR									
Nº do Processo: 10/2015									
Fornecedor: 4526 - IRINEU FERRAZ 42283779987									
1	02-04-00052	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 60 a 100 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 02 microfones sem fio, 02 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som.		Un	100,000	0,0000	450,0000	45.000,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>			<b>45.000,00</b>	

Xaxim, 6 de Fevereiro de 2015.

*Irineu Ferraz*

000115





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

000116

Nº. Publ.	077	1/2015
Data da Publ.	19	10/2/15
Data Saída	19	03/15
Resp. pela Publ.		
Nome:	Juelia	

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ata de Registro de Preço n. 0041/2015 - (RP0041/2015-2356)

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 0010/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0005/2015

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: JAISON LUIZ CORDEIRO 05726665945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Henrique Fae, nº 127, Sala 01, Bairro Guarany, Telefone: (49) 84170480, e-mail: [tecnolighteventos@hotmail.com](mailto:tecnolighteventos@hotmail.com), na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 88.825-000 inscrita no CNPJ sob nº 19.130.628/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **JAISON LUIZ CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.739.085 e inscrito no CPF sob nº 057.266.659-45, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina

Os itens nos quais a detentora da ata, fica obrigada a fornecer, caso haja solicitação da Municipalidade, em vista de ter sagrado-se vencedora no processo licitatório, são os constantes do anexo único do presente contrato.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a. Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b. A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização.
- c. O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d. A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após termino do evento.
- e. A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a. Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b. Fiscalizar os serviços;
- c. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

a) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015**, que desta Ata faz parte integrante.

b) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas



000118

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- c) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° N°005/2015**.
- d) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 005/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- e) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Idacir Antonio Orso**, Prefeito Municipal em exercício, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Xaxim-SC, 05 de Fevereiro de 2015.

**JAISON LUIZ CORDEIRO**  
05726665945  
**JAISON LUIZ CORDEIRO**  
**CONTRATADO**

**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
OAB/SC-20.041  
Procurador-geral

**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

**JUVENAL MARTINAZZO**  
048.785.719-42  
Testemunha

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: <u>10/2015</u> Licitação: <u>5/2015 - PR</u> Data da Homologação: <u>05/02/2015</u>  Fornecedor: <u>15384</u> - <u>JAISSON LUIZ CORDEIRO 05726665945</u></p>									
2	02-04-00053	Serviço de Som para eventos, com abrangência de 100 a 150 pessoas em local fechado, com equipamentos mínimos: 01 mesa de som, 01 notebook, 03 microfones sem fio, 03 caixas médias de som instalados em tripé, 01 técnico operador de som		Un	100,000	0,0000	484,0000	48.400,00	Venceu
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					100,000			48.400,00	

Xaxim, 6 de Fevereiro de 2015.

000119





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

000120

Nº. Publ.	078	12015
Data da Publ.	19/09/15	
Data Salda	19/03/15	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Lucelia	

**UNIDADE GESTORA:** 01.12637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Contrato Ata de Registro de Preço n. 0039/2015 - (RP0039/2015-2354)

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 0010/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0005/2015

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 17ª/R-440.230, expedida pela SSP/SC em 14/03/1990 e inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: ELEDI FONTANA DAROLD-MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº18.361.390/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, nº184, Fone (49)3353-1615, E-mail: daroldexpress@hotmail.com, na cidade de Xaxim - SC, neste ato representado pelo Senhor **ELEDI FONTANA DAROLD**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob nº1.238.030 SSP/SC, CPF n. 774.123.209-63, residente e domiciliado na cidade de Xaxim, Santa Catarina.

Os itens nos quais a detentora da ata, fica obrigada a fornecer, caso haja solicitação da Municipalidade, em vista de ter sagrado-se vencedora no processo licitatório, são os constantes do anexo único do presente contrato.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e locação de som, em shows, palestras, seminários, reuniões, audiências públicas e eventos ligados a festividades do município, dentre outros eventos.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata é válida pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a prestação de serviços mediante solicitação emitida pela secretaria responsável.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

§ 1º Obrigação do detentor da Ata:

- a. Todas as despesas tais como: montagem e desmontagem, instalação, deslocamento, transporte, encargos trabalhistas, mão de obra, alimentação, impostos, etc. deverão correr por conta exclusiva do licitante vencedor.
- b. A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização.
- c. O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.
- d. A entrega dos equipamentos na data e hora combinada e retirada após término do evento.
- e. A empresa vencedora se obriga a se apresentar para o evento, com todos integrantes das equipes de trabalho, bem como os técnicos de som, com pelo menos 06 (seis) horas de antecedência do início das apresentações.
- f. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- a. Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- b. Fiscalizar os serviços;
- c. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da Nota Fiscal e certificada pelo departamento competente, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

- a) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015**, que desta Ata faz parte integrante.
- b) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

c) O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° N°005/2015**.

d) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 005/2015** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

e) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Idacir Antonio Orso**, Prefeito Municipal em exercício, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


  
**MUNICIPIO DE XAXIM**  
**IDACIR ANTONIO ORSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Xaxim-SC, 05 de Fevereiro de 2015.

  
**ELEDI FONTANA DAROLD-**  
**MEI**  
**ELEDI FONTANA DAROLD**  
**CONTRATADO**

  
**FABIO JOSÉ DAL MAGRO**  
OAB/SC-20.041  
Procurador-geral

  
**CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL**  
006.466.089-32  
Testemunha

  
**JUVENAL MARTINAZZO**  
048.785.719-42  
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 10/2015		Licitação: 5/2015 - PR	Data da Homologação: 05/02/2015						
Fornecedor: 15253		- ELEDI FONTANA DAROLD 77412320963							
3	02-04-00054	Serviço de Sonorização Móvel Veicular (carro ou moto)		Hs	800,000	0,0000	20,0000	16.000,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					800,000			16.000,00	

Xaxim, 6 de Fevereiro de 2015.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim SC, 18 de março de 2015.

**ASSUNTO:** PROCESSO LICITATÓRIO N.0010/2015, PREGÃO N.0005/2015.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.**

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0124 (cento vinte e quatro), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

  
**Josiane de Oliveira Cichelero**  
**Membro Comissão**

---